



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
IRANI**

Rua Eilírio De Gregori, Nº 207, Centro · Irani/SC · CEP 89680000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Licença Ambiental por Compromisso

7655/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/128499/65267>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/79655, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

ITACIR TECCHIO - 85424358934

Endereço: LINHA PIGOSSO, nº SN - ZONA RURAL, INTERIOR

CEP: 89680000

Município: IRANI/SC

Empreendimento

ITACIR TECCHIO - 85424358934

Endereço: LINHA PIGOSSO, nº SN, INTERIOR

CEP: 89680000

Município: IRANI/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 410953.48, Y 7007511.0

Inscrição imobiliária: xxxxx

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 22414

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 360

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
POCILGA P-01	411030.07	7007596.74	58,00	8,00

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
ESTERQUEIRA E-01	411067.08	7007612.55	15,00	8,80	2,20	208,3	151

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
COMPOSTEIRA C-01	411050.80	7007617.92	3,40	1,60	1,50	8,16	2

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento:2,98

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0654/2026

4.3. Número do Siout: 2026/004.950-1

4.4. Cisterna (m³):

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(x) Vertente/nascente (m³/dia): 0654/2026

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica:

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 1,62

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1 ITACIR TECCHIO	411053.10	7007665.78	22414	1,53
Talhão 2 (CEDENTE ADILSON PASQUALI)	411115.48	7007766.65	23889	1,62
Talhão 3 (CEDENTE IVANIR TEDESCO)	411751.63	7008634.22	35404	5,00

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

(x) O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

() O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 12,10

6.4. Número do recibo do CAR: SC: 4207809-645D31B3A9D64AC0BE858582CD7C0F6D

(x) Reserva Legal (em hectare): 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(x) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;

- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

IRANI, 27 de julho de 2026